

EDITAL N. 191/GDRH/SEAD, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos Ofício CJ/CFF n. 170/2009/BRASÍLIA, de 12 de maio de 2009, Ofício n. 03/COMISS.CONCURSO/SESAU, de 21 de maio de 2009 e Ofício n. 2214/GGRH/SESAU, de 21 de maio de 2009, **retifica** termos do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009 (Abertura de Concurso Público da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**), conforme a seguir:

1. **EXCLUI-SE**, do Quadro de Vagas o cargo **Técnico em Farmácia** – Código: **TAF** e todas as informações a ele inerentes;

2. **EXCLUI-SE**, das vagas destinadas ao cargo de **Estatístico** – Código: **EST**, para ingresso no Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, o Requisito Básico **Diploma de Curso Superior em Matemática**;

3. Comunica ainda que a **FUNCAB** entrará em contato, **com os candidatos inscritos nos cargos relacionados abaixo**, para providenciar, mediante depósito em conta-corrente a ser informada pelo próprio candidato, a devolução da taxa de inscrição:

- no cargo de **Técnico em Farmácia**;

- no cargo de **Estatístico**, caso os candidatos possuam somente o Diploma de Curso Superior em Matemática;

- no cargo **Geógrafo**, caso os candidatos não possuam Curso de Especialização em Geografia Médica ou Saúde Ambiental ou Saúde do Trabalhador.

Caso algum candidato não receba comunicação da **FUNCAB** por telefone ou por e-mail para tratar do assunto referido no item 3 deste Edital de Retificação, deverá entrar em contato com o Atendimento pelos telefones (69) 3224-5460 ou (21) 2621-0966.

4. As demais informações do Edital permanecem inalteradas;

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração